



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 161 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 73/2015 da Comissão Permanente de Convênios **RESOLVE:**

Aprovar o Acordo de Cooperação Técnica entre a Universidade Federal da Grande Dourados e a Empresa Correcta Indústria e Comércio Ltda., visando a concessão de estágios curriculares supervisionados obrigatórios e não obrigatórios aos alunos matriculados e frequentes nos cursos de graduação e pós-graduação, ofertados pela UFGD, nas áreas de atuação e interesses comuns.

Prof.^a Dra. Liane Maria Calarge
Presidente